

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 100/2011
Processo de Licitação: 96/2011
Data do Processo: 19/08/2011

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, RAFAEL LASKE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2011
- b) Licitação Nr.: 47/2011-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/09/2011
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS PARA USO PÚBLICO NO PERÍODO DE REFORMA DOS BANHEIROS DA PRAÇA ADOLFO KONDER.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	-------------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

JOAÇABA, 21 de Setembro de 2011.

RAFAEL LASKE
PREFEITO

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 100/2011
Processo de Licitação: 96/2011
Data do Processo: 19/08/2011

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ECOBAN - BANHEIROS QUÍMICOS LTDA (10041)

1 LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	4,00	0,0000	3.200,00	12.800,00
--	------	--------	----------	-----------

- SANITÁRIO PORTÁTIL INDIVIDUAL TIPO CABINE SANITÁRIA;
- CONFECCIONADO EM POLIETILENO;
- MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,20 X 2,30M (ALTURA INTERNA);
- CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, MICTÓRIO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA (MASCULINO / FEMININO / PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS).
- CAIXA DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 220 LITROS.

- PERÍODO: 90 DIAS
- LOCAL: PRAÇA ADOLFO KONDER, CENTRO, JOAÇABA, SC.
- QUANTIDADE: 04 SANITÁRIOS

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ, SEM CUSTOS ADICIONAIS, RESPONSABILIZAR-SE:

- PELA INSTALAÇÃO DOS SANITÁRIOS NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E PELA REMOÇÃO DOS MESMOS APÓS O TÉRMINO DE 90 (NOVENTA) DIAS;
- PELO FRETE DE REMESSA E RETORNO DOS SANITÁRIOS;
- PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;
- PELO FORNECIMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, NECESSÁRIO DURANTE 90 (NOVENTA) DIAS;
- PELA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA;
- PELA SUCCÃO E DISPOSIÇÃO DOS DEJETOS EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA FATMA;

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL CORRESPONDENTE AO DESLOCAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES, QUANDO SOLICITADA PELA ASSESSORIA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

Total do Fornecedor: 12.800,00

Total Geral: 12.800,00

JOAÇABA, 21 de Setembro de 2011.

RAFAEL LASKE
PREFEITO